



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 064, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

- Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 -

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis / mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.06.- Secretaria de Ed.Cultura e Esportes

2.06.05.- Ensino Profissionalizante

92.9 3132.01 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 12 de setembro de 1.994.-

  
MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

064, de 10 de 09

Publicado no Jornal "O LIBERTE" /

Edição nº 701 do dia 27/09/94